



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Demanda:

Pelo presente, solicitamos formalmente a contratação do cantor SÂMI RICO para a realização de um show musical no evento Roteiro Gastronômico em comemoração aos 150 anos do Município de Americana, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência que acompanha este documento.

Justificativa:

Esta contratação está em conformidade com o calendário oficial do município, especificamente com a Lei Municipal nº 6208, de 23 de agosto de 2018. Esta lei institui o "Roteiro Gastronômico de Americana" no Calendário Oficial de Eventos do Município, e uma cópia dela está anexada para sua referência.

Fundamento Legal:

Trata-se de contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento legal na Lei 14.133/2021 (art.74, II)

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado não é recorrente neste exercício e consta no Plano de Contratação Anual.

Foi verificado e NÃO há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Americana, 01 de julho de 2025

Atenciosamente.

Requisitante; _____
VIRGINIA GOUVEIA BRUGUEIRA – mtr. 13.168
DIRETORA DE UNIDADE

Autorizo a solicitação contida neste expediente _____

VINICIUS GHIZINI – mtr. 716.818
SECRETARIO INTERINO DE CULTURA

06 30 2025
Jr 7/2/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO ROTEIRO GASTRONOMICO 2025, DENTRO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 150 ANOS DO MUNICIPIO DE AMERICANA.

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Considerando as definições constantes nos incisos XIII e XVII do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se serviço comum por escopo.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização do Roteiro Gastronômico integra o calendário oficial de comemorações de Americana, configurando-se como um momento simbólico de celebração da história, identidade e cultura local. Trata-se de um evento que promove o fomento à cultura e ao lazer, beneficiando tanto a população americanense quanto visitantes da região.

Em 2025, o Roteiro Gastronômico também marcará as festividades do 150º aniversário do município. Como parte dessa programação especial, no dia 30 de agosto está prevista a apresentação musical do cantor Sâmi Rico.

Filho do icônico cantor sertanejo José Rico, da dupla *Milionário & José Rico*, Sâmi carrega consigo a continuidade de um importante legado artístico. Sua trajetória tem ligação direta com Americana, cidade onde reside e onde seu pai encerrou uma marcante história na música brasileira.

Neste mesmo ano, o artista lançou a turnê "O Filho da Lenda", com repertório inédito em homenagem a seu pai e participações de renomados nomes da música nacional. Sua atuação, já reconhecida local e regionalmente, vem ganhando projeção nacional, o que reforça a relevância de sua participação nas comemorações municipais.

Assim, sua apresentação no evento representa mais que um espetáculo musical: é um tributo às tradições locais, à memória e à contribuição artística de José Rico, além de fortalecer o vínculo de Sâmi com a cidade que o viu crescer. Ao mesmo tempo, agrega valor cultural com um repertório original e de alta qualidade, resultando em um momento de grande significado afetivo, simbólico e culturalmente prestigioso para Americana.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Apresentação musical de 1h30min, no dia 30/08.

PRAZO DO CONTRATO



Prazo de vigência do contrato de 30 dias

EXECUÇÃO DO OBJETO

Show musical a ser realizado no dia 30/08/2025, aproximadamente às 20 horas no Portal de Entrada da Cidade, localizado na Rua Orlando Dei Santi, 2180 – Bairro Boa Vista.

GESTÃO DO CONTRATO

Os agentes públicos que irão acompanhar e fiscalizar o contrato, são: Gestor, a servidora VIRGINIA GOUVEIA BRUGUEIRA - CPF/MF Nº 368.491.908-06 - Cargo Ocupado: DIRETORA DE UNIDADE, e fiscal, o servidor CESAR FELIPE JULIANI - CPF/MF Nº 391.072.868-56 – Cargo Ocupado: CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO, ambos lotado na SECTUR

PAGAMENTO

O valor da contratação será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme proposta comercial apresentada no processo.

O pagamento será da seguinte forma: 50% após a assinatura do contrato e 50% cinco dias antes da apresentação, através de depósito bancário – banco Bradesco – Agencia: 215 – C/C PJ: 0060523-9 na conta da empresa RICO MUSIC PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA, CNPJ nº 49.848.497/0001-91.

Estão inclusos no valor todos os custos relacionados a realização do show, que estarão a cargo da contratada, tais como cachê do artista, banda e equipe, alimentação, transporte, hospedagem, logísticas e demais despesas inerentes a sua execução

O pagamento antecipado foi estabelecido como condição pelo artista, por meio de sua proposta comercial, tratando-se de prática usual no mercado

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, II, da lei federal 14.133/21.

ESTIMATIVA DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

5

Para a presente contratação, adotou-se o disposto no art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece:

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à datada contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa, que foi prevista no PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, cuja fonte de recurso segue abaixo:

Unidade Orçamentária - 02.08.02

Dotação – 268

Vínculo: 01.000.000

Americana, 01 de julho de 2025

VIRGINIA GOUVEIA BRUGUEIRA
DIRETORA DE UNIDADE

AUTORIZO _____

VINICIUS GHIZINI
SECRETARIO INTERINO DE CULTURA